



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**ATA 04/2025**  
**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA**  
**DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**REALIZADA EM 28/04/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas e 37 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na Rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Egrégio Órgão Especial, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho, Helcio Dantas Lobo Junior – Vice-Presidente Administrativo, Wilton Borba Canicoba – Vice-Presidente Judicial, Renan Ravel Rodrigues Fagundes – Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini – Vice-Corregedor Regional, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, João Alberto Alves Machado (embora compensando dia anteriormente trabalhado em período de férias), Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Eleonora Bordini Coca, Renato Henry Sant’Anna, Helio Grasselli, Andrea Guelfi Cunha, Eder Sivers, Ricardo Regis Laraia, Fábio Bueno de Aguiar, Adriene Sidnei de Moura David e Ana Cláudia Torres Vianna.

Convocados para compor o Órgão Especial, nos termos do Regimento Interno, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Adriene Sidnei de Moura David e Ana Cláudia Torres Vianna e os



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eder Sivers, Ricardo Regis Laraia e Fábio Bueno de Aguiar.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausente, participando do seminário “Trabalho Seguro” pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, em Brasília, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Ausente, em licença-saúde, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Samuel Hugo Lima e Manoel Carlos Toledo Filho.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Procuradora-Chefe Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, a Excelentíssima Juíza Titular de Vara do Trabalho Regina Rodrigues Urbano, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento do processo constante da pauta que, após relatado e debatido, nos termos do Regimento Interno, obteve o seguinte resultado:

**1º - 7729/2025 PROAD – Relator Helcio Dantas Lobo Junior - Interessada: Rita de Cássia Scagliusi do Carmo - Assunto: Aposentadoria voluntária de Desembargadora – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o pedido de aposentadoria formulado pela Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, no cargo de Desembargadora do Trabalho, a contar de 01 de julho de 2025, com fundamento no Art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

respectivamente, com o § 2º, Inciso II e § 3º, Inciso II, do citado Art.20 c/c Art. 26, *caput*, e §§ 1º, 3º, Inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no Art. 3º, Inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, nos termos da fundamentação. Determinado o encaminhamento dos autos ao Egrégio Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para as providências cabíveis, com as homenagens de estilo.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra: “Para mim, eu confesso que foi uma grande surpresa, a Desembargadora Rita me mandou uma mensagem, pediu para falar com alguma urgência comigo, foi há alguns dias atrás. Tivemos uma longa conversa no gabinete, acho que na sexta-feira antes do feriado. Ela expôs as razões, conversamos muito. Conheço a Desembargadora Rita há mais de 30 anos, é uma amizade longa e duradoura. E ela expôs as razões. Passou o feriado, voltamos a conversar, e ela está muito tranquila quanto à sua decisão - às colocações que ela me fez, que eu fiz a ela. E teremos aí mais uma aposentadoria, de uma colega que dedicou mais de 30 anos à Justiça do Trabalho, uma excelente colega e que fará falta à Justiça, fará falta ao Tribunal. Fez um trabalho, enalteceu o trabalho dela na comissão, isso nós falaremos, na oportunidade junto. Não quis deixar Vossa Excelência sozinho, Desembargador Laraia, provavelmente na sessão de junho, faremos as devidas homenagens, mas enaltecer o trabalho da Desembargadora Rita também na Comissão de Acessibilidade, um trabalho muito grande, embora não de um tempo enorme que ela está à frente, mas muito efetivo, muito importante nesse momento do Tribunal e nesse momento, eu acho que no mundo. Então eu questiono se podemos deixar as manifestações para junho, onde serão realizadas. E eu quero deixar claro que a aposentadoria do Desembargador Ricardo já saiu publicada no Diário Oficial com efeitos a partir de 30 de junho. Então o processo está aprovado e era o único processo em pauta deste Órgão Especial Extraordinário. E eu declaro encerrada a sessão, agradecendo a presença de todas e de todos, desejando uma boa tarde. Antes de encerrar, convido que teremos posse de 4 novos Juízes titulares, 2 por merecimento, 2 por antiguidade, às 16h, no salão nobre da Presidência. Convido todos a prestigiarem.”



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 15 horas e 42 minutos e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 195 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal**

**Paulo Eduardo de Almeida**  
**Secretário-Geral Judiciário**